

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.430, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.285.964,79.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legals e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fieam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.285.964,79 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301-2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA CONTA ELEMENTO: 1850 - 3.1.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS CONTA/ELEMENTO: 2182 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 956 – CV 200/24- SECID-PAV.VIAS URBANAS-CTA34107-X – EXERC. CORRENTE VALOR: R\$ 4.500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTA/ELEMENTO: 2331 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 957 – TCT 10/23-PROCEL-ENB PAR-DISSEM.TÉCNOL.LED.ILUM.PÚBL – EX. COR
VALOR: R\$ 416.724,44 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2341 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 957 – TCT 10/23-PROCEL-ENB PAR-DISSEM.TÉCNOL.LED.ILUM.PÚBL – EX. COR
VALOR: R\$ 112.133,99 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
CONTA/ELEMENTO: 2524 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 380 –INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.472-CTA32564-3- EX. ANTERIOR VALOR: R\$ 21.829,34 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2691 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 380 -INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.472-CTA32564-3- EX. ANTERIOR

Página: 1



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Finanças

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2701 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTR. GRATUITA

FONTE RECURSO: 380 -INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.472-CTA32564-3- EX. ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.443,10 (recurso por Superávit Financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2761 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 380 -- INCR. TEMP. CUST/PAP/E, INDIV-PROP. 472-CTA32564-3- EX. ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.913,92 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-439 - AÇÕES NO COMBATE A DENGUE CONTA/ELEMENTO: 3821 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 389 - FNS - VIGIL. E PREV. ENDEMIAS-ÊNFASE ARBOVIROSES- EX. ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.920,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC

CONTA ELEMENTO: 5330 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFOR. EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS

CONTA/ELEMENTO: 6130 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000.00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 5.285,964,79

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301-2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA ELEMENTO: 1830 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2600 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25,000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS......R\$ 26.000,00

TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO......R\$ 231.106,36

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 5.028.858,43

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 16 do mês de abril de 2024.

Américo Bellé \
Prefeito Municipal